

CYRELA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.010.601/0001-98

FATO RELEVANTE

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Administrador”), na qualidade de administrador do **CYRELA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.010.601/0001-98 (“Fundo”), informa aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Conforme já previsto no item **6.19** e **6.13** do regulamento do Fundo (“Regulamento”), a **CY.CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 12º andar, sala 21, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 18.598.891/0001-56 (“CY”), nos termos do Ato Declaratório nº 19.871, foi autorizada pela CVM à realização de gestão de carteiras, passando a exercer, a partir desta data, as atividades de gestão de carteiras do Fundo.

Nenhuma remuneração adicional aos valores atualmente já pagos pelo Fundo à CY serão devidos.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM